

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTÓCOLO Nº 23.744.725-5

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 10035/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 10035/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº Não se aplica (Compras.gov.br)

DA FINALIDADE: inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Guia de Recolhimento da União (GRU).

CONTRATANTE: **UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, Reitoria**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0001-84, com sede na R UNIVERSITARIA, nº 1619, CEP 85819-110, Bairro jardim universitário, Cascavel, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, CNPJ 00.662.270/0003-20**, Avenida Nossa Senhora das Graças, nº 50, CEP 25250020, Vila Nossa Senhora das Graças, Duque de caxias, RJ; 21 26799270, anoliveira@inmetro.gov.br. Responsável: ANA PAULA GRACIANO DA MOTA, Proposta nº s/n.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A aferição do cronotacógrafo do veículo oficial FORD/TRANSIT 350L BUS, placa FBQ-2874, é essencial e obrigatória para garantir a precisão dos registros, a segurança no trânsito, o cumprimento das normas trabalhistas e a conformidade com o INMETRO, sendo solicitada a emissão de empenho e pagamento da GRU para realizar o serviço.

DO VALOR: R\$90,09 (NOVENTA REAIS E NOVE CENTAVOS)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390-3905 Fonte de Recursos 501 - 250

Órgão/Unidade: 4534. .

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente inexigibilidade de licitação em razão do(a) exclusividade da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Cascavel, 31 de março de 2025.

Assinado digitalmente por

Barbabra Zanini

Seção de Compras

RATIFICO a inexigibilidade do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Assinado digitalmente por

Gerson Henrique da Silva

Ordenador(a) de Despesas

Documento: **TERMODEDISPENSAINEXIGIBILIDADE_237447255_1083.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Barbara Zanini (XXX.304.859-XX)** em 31/03/2025 16:11 Local: UNIOESTE/PRAF/DIRCOM.

Assinatura Simples realizada por: **Gerson Henrique da Silva (XXX.415.636-XX)** em 31/03/2025 16:34 Local: UNIOESTE/PRAF.

Inserido ao protocolo **23.744.725-5** por: **Ricardo Mondini Ferrazza** em: 31/03/2025 16:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
903d88abcae5b4fb3bf8b55eb7534ca9.